



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 07/04/2026
Presidente

57
PROJETO DE LEI Nº , DE 07 DE ABRIL DE 2026

"Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre o Círio de Nazaré"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre o Círio de Nazaré, que acontece anualmente no segundo domingo do mês de outubro.

Art. 2º - Compreende como parte integrante das festividades do Círio:

- I – Romaria Rodoviária;
- II- Romaria Fluvial;
- III – Motorromaria;
- IV – Ciclorromaria;
- V – Trasladação;
- VI – Procissão do Círio;
- VII – Romaria da Juventude;
- VIII – Romaria das Crianças;
- IX – Romaria dos Corredores;
- X – Procissão da Festa e Recírio
- XII – Outras manifestações em honra à Nossa Senhora de Nazaré.



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado **Edvaldo Magalhaes - PC do B**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
07 de abril de 2026.

Assinatura manuscrita de Edvaldo Magalhães, escrita em tinta preta, com uma traçada fluida e estilizada.

Edvaldo Magalhães

Deputado Estadual do Partido Comunista do Brasil – PCdoB



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado **Edvaldo Magalhaes - PC do B**

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem o objetivo de reconhecer a importância do Círio de Nazaré, como manifestação religiosa e social, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre.

No Brasil, o Círio de Nazaré ganha destaque nas cidades de Belém, capital do Pará; Macapá, no Amapá; e em Rio Branco, no Acre.

A festa religiosa tem origem em Portugal, em uma Vila chamada Nazaré.

No Brasil, o Círio foi instituído em 1793 em Belém do Pará. O Círio é a maior manifestação religiosa do catolicismo no Brasil. No Acre, milhares de pessoas vão às ruas no segundo domingo de outubro para celebrar a mãe de Jesus.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares na apreciação e aprovação dessa propositura.

Assinatura manuscrita de Edvaldo Magalhães em tinta preta, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

Edvaldo Magalhães

Deputado Estadual do Partido Comunista do Brasil – PCdoB